

Institui o dia 24 de maio como o  
Dia Nacional do Metodismo  
Wesleyano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o dia 24 de maio de cada ano  
instituído como o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente